



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 055, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Considerando a exoneração da Servidora **LEIDIANE SANTOS DA SILVA** do cargo de Auxiliar de Gabinete que ocupava no quadro de pessoal comissionado da CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, a qual ocorreu a pedido;

Considerando que a ouvidoria é o canal eletrônico oficial para fins de recebimento e encaminhamento de documentações que tramitem por este Poder Legislativo Municipal, com relação as demandas da Ouvidoria – PROFORT, e-OUV e a necessidade de haver o vínculo funcional na Câmara Municipal de Apuí, para a função de ouvidor.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 020, de 16 de abril de 2021, que designou a Servidora **LEIDIANE SANTOS DA SILVA**, para FUNÇÃO DE OUVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, a quem compete as atribuições constante no Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT, em sua modalidade simplificada, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), instituído pela Portaria CGU nº 50.253, de 15 de dezembro de 2015.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários, retroagindo seus efeitos jurídicos à 01/09/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

VER. JONAS NEVES DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)